

**PREVALÊNCIA OU NÃO DA CONVENÇÃO N. 132 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO SOBRE O ART. 146, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CLT.**

<b>DATA DE INSTAURAÇÃO DO IAC</b>	<b>RELATOR</b>	<b>ÓRGÃO JULGADOR</b>	<b>PROCESSO(S) PARADIGMA(S)</b>
06/09/2016	João Batista Brito Pereira	SBDI-1 Plena	<a href="#"><u>423-11.2010.5.09.0041</u></a>